

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE
Departamento de Gestão de Políticas Públicas – GPP
Programa de Monitoria de Graduação
Edital nº 2/2026, de 14 de agosto de 2026

O Departamento de Gestão de Políticas Públicas, por meio deste edital, torna públicas as informações acerca da seleção de monitores do **segundo** período letivo de **2026**.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1. A monitoria é prevista na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 008/1990 e pode ser realizada nas modalidades remunerada e não remunerada (voluntária).
- 1.2. A monitoria não poderá ser exercida em período em que o aluno tenha registrado trancamento geral de matrícula (TGM – automático ou justificado), tendo em vista que o trancamento pressupõe a paralisação de todas as atividades acadêmicas.
- 1.3. Ao(À) monitor(a), após a conclusão, com aproveitamento, das atividades e a homologação do DEG, caberá:
 - 1.3.1. concessão de 2 (dois) créditos pela atividade no período e;
 - 1.3.2. registro da atividade em Histórico Escolar.
- 1.4. A concessão de créditos integralizará tanto o limite permitido para o Módulo Livre quanto o cumprimento de condição.

2. Dos Requisitos para Participação

- 2.1. **Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Departamento de Gestão de Políticas Públicas;**
- 2.2. Ter obtido aprovação na disciplina para qual pleiteia a atividade de monitoria e atender aos critérios definidos pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina-alvo. Não é possível a inscrição em monitoria por ter cursado disciplina equivalente.
- 2.3. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

3. Das Inscrições

- 3.1. O prazo para as inscrições inicia-se no dia **14/08/2026, às 19h00**, e encerra-se no dia **20/08/2026, às 19h00**.
- 3.2. É de responsabilidade do(a) aluno(a) informar seus dados corretamente e checá-los após a inscrição.
- 3.3. O(A) estudante que solicitar bolsa remunerada deverá informar **obrigatoriamente** os dados bancários atualizados.
 - 3.3.1. Em caso de alteração de conta, o(a) estudante deverá informar, até o dia **12/11/2026**, os novos dados bancários pelo e-mail gpop@unb.br.
- 3.4. O(A) estudante poderá inscrever-se em mais de uma atividade, porém somente será permitido exercer uma monitoria por período letivo.
- 3.5. As inscrições serão realizadas via formulário cujo *link* será disponibilizado por e-mail (notificação via SIGAA): o *link* estará disponível na versão publicada no *site*.

4. Do Número de Vagas e das Bolsas Remuneradas

- 4.1. **Não** há limite para a concessão de monitorias **voluntárias** para as disciplinas do curso.
- 4.2. É permitido receber bolsa remunerada por até cinco períodos consecutivos ou não.
- 4.3. A monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o(a) estudante e a FUB.
- 4.4. A(O) discente selecionada(o) para a atividade de **monitoria remunerada** deverá assinar um termo de compromisso **atestando o não acúmulo de bolsas**, exceto em casos de bolsas de assistência estudantil.
- 4.5. A prioridade para a distribuição das bolsas **remuneradas** será para disciplinas **obrigatórias e de serviço** com maior **número de discentes matriculados**, e considerando um **rodízio** entre disciplinas.
- 4.6. É reservado aos estudantes cotistas, pretos e pardos, indígenas e quilombolas e às pessoas trans o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas com bolsa remunerada.

	Disciplina	Obr./Opt./ Serv.	Elegível para remuneração	Reserva
1	GPP0002 - RESIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	-
2	GPP0009 - METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA À GPP	Obrigatória	Sim	-
3	GPP0011 - PROJETO DE PESQUISA EM GPP	Obrigatória	Sim	Sim
4	GPP0015 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Obrigatória	Sim	-
5	GPP0018 - DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	Sim
6	GPP0020 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	Sim
7	GPP0021 - INTRODUÇÃO À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	Sim
8	GPP0028 - PROCESSO DECISÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	-
9	GPP0031 - ECONOMIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	Obrigatória	Sim	Sim
10	GPP0037 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Turma 2)	Obrigatória	Sim	Sim
11	GPP0039 - ECONOMIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS 2	Obrigatória	Sim	-
12	GPP0042 - POLÍTICA FISCAL E SOCIEDADE	Obrigatória	Sim	-
13	GPP0035 - ADMINISTRACAO PUBLICA COMPARADA	Optativa	Voluntária	
14	GPP0027 - POLÍTICAS URBANAS	Optativa	Voluntária	
15	GPP0023 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	Optativa	Voluntária	
16	GPP0036 - ORCAMENTO PUBLICO	Optativa	Voluntária	
17	GPP0088 - CORPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: EPISTEMOLOGIAS, PRÁTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	Optativa	Voluntária	
18	GPP0005 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2 (Turma 1)	Optativa	Voluntária	

5. Dos Critérios de Seleção para Bolsas Remuneradas e Não Remuneradas (Voluntárias)

- 5.1. Serão realizadas análise do histórico curricular e(ou) entrevista pelo docente responsável pela disciplina-alvo.
 - 5.1.1. Caso o docente responsável pela disciplina dispense a realização da análise curricular/entrevista, os critérios de seleção serão, nesta ordem, maior menção na disciplina e maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6. Do Resultado

- 6.1. O resultado preliminar será publicado no *site* no dia **26/08/2026**, a partir das 17h.
- 6.2. Os recursos poderão ser enviados do dia **26/08/2026** até às 18 horas do dia **27/08/2026** pelo e-mail [gpob@unb.br](mailto:gpop@unb.br).
- 6.3. O resultado definitivo será divulgado no dia **28/08/2026**, a partir das 19h.

7. Das Atividades

- 7.1. As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina.
- 7.2. O(A) monitor(a) será submetido(a) à avaliação das atividades desempenhadas e à verificação de frequência ao longo do período letivo.
- 7.3. O(A) monitor(a) que tiver desempenho indesejável e(ou) tiver baixa frequência ao longo do período letivo **não** receberá a concessão de créditos e(ou) bolsa (nos casos aplicáveis).
- 7.4. O(A) monitor(a) que desistir da atividade de monitoria deverá comunicar a desistência à Secretaria do Departamento de Gestão de Políticas Públicas pelo e-mail [gpob@unb.br](mailto:gpop@unb.br).

[assinado no original]

Suylan de Almeida Midlej e Silva
Chefe do Departamento de Gestão de Políticas Públicas
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

8. Anexos

8.1. Cronograma das Etapas

Atividade	Data
Inscrições	14/08/2026 - 20/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	26/08/2026
Recurso	26/08/2026 - 27/08/2026
Divulgação do Resultado Definitivo	28/08/2026